ANNO. DE 1831. QUARTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO NUMERO 249

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLM. e Exm. Snr.—Constando a este Governo que em Pernambuco se trata de imitar a Maranhão, e que se procura isto de mãos dadas com esta Provincia, cuidei logo de officiar a todos os Juizes de Paz, como verá V. Exc. da copia incluza, e igualmente ao Commandante das Armas, como tambem verá; mas convindo prevenir, por todos os meios a meu alcance, o mal que pode trazer hum tal empenho, e convencido eu de que V. Exc. dezeja muito a boa ordem, a fim de que se consiga a estabelidade das Liberdades Publicas, ameaçadas por motivos dignos de serem punidos com todo o rigor das Leis, certifico a V. Exc. que me achará pronto para coadjuval-o em tudo que tendente for a manter a ordem, e tambem espero achar a mesma coadjuvação, unico meio pelo qual poderemos Salvar a nossa Patria das garras da anarquia, onde a querem conduzir alucinados, e tão bem perversos, e ingratos filhos.

Deos Guarde a V. Exc. Paço do Governo da Paraiba 13 de Novembro de 1831 —Illm. e Exm. Snr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Presidente de Pernambuco —Francisco Joze Meira.

ILLM. Snr. — Convindo prevenir os males, antes que aconteção, e para que a faisca, que vai lavrando de Provincia a Provincia, não perturbe a tranquillidade desta, que té hoje tem gozado paz, ordeno-lhe, que examine cuidadozamente, se nesse Districto ha perturbadores, ou seus emissarios, procedendo-se, no caso de se verificar assim, contra elles: outro sim, que os Commandantes Geral, e de Esquadras, conservem sempre promptos os Guardas Municipaes, para o exacto desempenho das Ordens deste Governo, que só quer a Liberdade, e a fiel execução da Lei. Tambem prenderá immediatamente á Joaquim Pinto Madeira, esse monstro detestavel, caso passe elle por o Districto que lhe pertence. Deos Guarde a V. S. Paço do Governo da Parahiba 13 de Novembro de 1831. — Francisco Joze Meira. — Snr. Juiz de Paz de . . . Circular á todos os Juizes de Paz da Provincia.

ILLM. Snr. — A mais exacta disciplina convem que se guarde na força da Guarnição desta Cidade; para que se evite algum desaguizado que possa aparecer, deve V. S. por todo o cuidado em que nada se obre da parte da Tropa contra as Ordens, e Leis estabelecidas, ficando V. S. e os Commandantes dos diferentes Destacamentos responsaveis por qualquer acontecimento ilegal, cuja responsabilidade se efecturá imediatamente: o que communicará por Ordem do Dia aos ditos Commandantes — Deos Guarde a V. S. Paço do Governo da Parahiba 13 de Novembro de 1831 — Francisco Jozé Meira — Snr. Francisco Jozé de Avila Bitancourt, Commandante Intirino das Armas da Provincia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 21 *de Novembro de* 1831.

ORDEM ADICIONAL A DO DIA.

TENDO na noite do dia 15 do corrente mez sido invadida a Fortaleza das cinco Pontas por huma Força, que sendo superior a que ali se achava, pòde asenhorear-se não só della, como do armamento, e depois declarou-se desobediente as Auctorida-

de legaes, fasendo requisições infundadas ao Governo, e sem as formalidades marcadas no Codigo Fundamental, que nos rege; requisições estas que o Governo não podendo anuir, e declarando-se contra ellas, por não estarem no circulo das suas atribuições, fizerão com que fosse perturbada a paz, e a ordem desta Capital athé o dia 19, dia em que os sediciosos conhecendo seos crimes, e vendo que ás minhas ordens se tinhão reunido Cidadãos obedientes ao Governo, e amantes da prosperidade de sua Patria, e que votarão vender caras as vidas na defeza della; abandonão a Fortaleza, deixando nella o Capitão Antonio Affonso Vianna, e 2.° Tenente João Machado Magalhães, a quem os facciozos dizião ser seus chefes. Militares, e honrades Cidadãos Pernambucanos, a vossa bravura a muito está patente pelas vossas acções, e apezar de acabarmos a lucta sem combate, eu conheço que o vosso enthusiasmo estava acima de todo o elogio, por isso que, quando no dia 18 nossos Piquetes forão atacados pelos sediciosos, mostrastes não só bravura, como obediencia, huma das principaes bazes da sociedade. Vós então deixastes o cabate por vos intimar o Juiz de Paz de Santo Antonio do Recife em nome do Governo, vós então sufocastes o entuziasmo de que estaveis possuidos, somente para mostrar que sabeis obedecer fasendo sacrificios sem par. Soldados, não se pode ser valente, sem se obedecer, não podeis ser felizes, sem união, e não podeis faser a felicidade de vossa Patria, e defender a Liberdade legal, sem sacrificios, vos tendes muitos exemplos de taes verdades, e por isso só vos cumpre esquecer o passado, aniquilando rivalidades, e intrigas, o maior inimigo, que hoje nos faz a guerra, confiai por tanto no Governo, obedecei a vossos superiores, para serdes apontados na posteridade como verdadeiros filhos dos Vieiras, Dias, e Camarões.

Officiaes, Inferiores, e Soldados de todas as Armas, eu conheço vossos serviços, vosso valor, e vossa obediencia, e por isso muito vos agradeço, e ficai certos que tudo será levado ao conhecimento do Governo Supremo, que tanto se disvella pela felicidade do Brazil.

Francisco Jacinto Pereira.
C. das A. Interino.

+--**--**--*

TRANQUILLA estava esta Cidade, quando inesperadamente apareçeo a Septembrizada: quaze todos julgarão-a uma rebellião momentanea dos Soldados, sem outras cauzas remotas mais, do que a indisciplina da Tropa, e o espirito de revolução e inobediencia, que a animava; outros ou por desconfiados, ou por penetradores, e alguns depois de mais reflexão a attribuirão á auctores occultos, cujos planos havendo-se alterado produzirão aquelle aborto, e segundo os sentimentos de cada um, ella foi imputada, ou á anarchistas, ou á columnas, ou em fim á inimigos do Brasil, expressão que abrange a tudo. Presentião-se, é verdade, em animos desinquietos dezejos ardentes de perturbar a Provincia com uma rusga, fosse qual fosse o objecto; por que tudo serve para uma revolução, quando ella não é necessaria, e quando o bem da Patria não é o movel poderoso de tão arriscada empreza: mas nada se havia previsto, e a 14 de Setembro mesmo á noite, ninguem, que não fosse um terrorista, duvidaria da duração da tranquillidade, de que então gozavamos.

Não succedeo porem assim depois dessa epocha terrivel; todos os dias a par do desgosto de parte da população, augmentavão os boatos de uma revolução, á que se attribuirão os fins mais horrorosos. Uma pessoa assaz generosa não duvidou sacrificar o seo credito, para salvar a Patria do perigo imminente, e a sua culpabilidade apparente fez desviar então o momento desastrozo, que se aproximava. Occorreu uma circunstancia, que offendendo o amor proprio do vaidozo chefe da rusga, o fez immolar tudo ao seo resentimento. (1) Vingou-se, enredando, e intrigando; tomou um differente partido, fez-se mesmo pregador da ordem; mas o germen da rebellião ficou na terra: estabelecido o principio de cada um poder fazer a sua rusguinha, não ha direito para um, que se não dè para o outro.

Chegou entretanto a noticia dessa enorme e desaventurada rebelião do Maranhão, que só podia ser desculpada como represalia do que succedera no Pará; e quem quer que intentava de mais tempo fazer aqui u-

(1) Isto que parece un ingma, é alias uma cousa bem clara para algumas pessoas de todos os partidos, as quaes fingem não saber disto; porque assim convem á seus damnados intentos.

ma semelhante, assentou que era chegada a oportunidade para a execução.

Figurou-se a Patria em perigo, e os Columnas, e Portuguezes forão julgados os escolhos da salvação da Patria. Nem attribuimos essas *constitucionalidades* aos primeiros, nem amor pelas couzas do Brasil aos segundos, concederiamos mesmo, que os primeiros são prejudiciaes; mas julgamos, que muito mais prejudiciaes são as tentativas de nos desfasermos delles pelo modo pertendido. O certo é que segundo o nosso fraco entender aquellas primeiras cauzas, isto é; o gostinho de fazer uma rusga, e os interesses premeditados, e quase sempre malogrados, a ella inherentes, produzirão a nossa Novembrizada, e as segundas forão as ostensivas, que os seos agentes aprezentarão.

Entretanto a intriga havia chegado ao seo auge, os seus propagadores mal pensavão, quanto ella podia ser fatal; escandalisava-se por divertimento: uns pertendião firmar o seo credito a custa do alheio, o merito consistia em pertencer á certa roda, e quando o Patria gemeu, os ressentimentos ensurdecerão seus filhos, e os odios manifestarão-se; com o perigo desapareceo a bazofia; mas a fraqueza vingou se em intrigar, e só por um milagre a Lei pòde vencer, e a ordem voltar á seu lugar.

Indiscrições de parte á parte derão lugar ao crescimento de um partido, que foi formado a gritos pelas portas, e em quanto se poderia ter dissolvido um ajuntamento illegal, e pouco consideravel, deu-se tempo á aliciações, e preparativos, e aquelles, que asseveravão estar reunidos para uzar do direito de petição garantido pelas nossas Leis, no fim de 36 horas apresentarão uma requisição intimadora fundada em manifestas injustiças, e assignada, para cumulo da illegalidade, por um Cidadão, que se dizia ser o procurador de todos os outros. Intentou-se dissuadir essa gente por modos pacificos, e mesmo quando elles havião remettido a sua requisição ao Governo; mas o tempo que elles havião tido, e a má interpetração, que havião dado á compaxão de muitos Pernambucanos, os havia tornado insolentes, regeitando toda a idéa de conciliação. A Sociedade Federal dezejando cumprir um de seus fins reunio-se, e determinou-se a hir com todos os seus membros á Fortaleza das Sinco Pontes, e empregar quanto estivesse ao seu alcance, para chamar á ordem aquelles desvairados Pernambucanos; mas as suas propozições forão absolutamente regeitadas por uns, e outros intimarão ainda condições, que se não podião conceder olhando para a Lei.

O Governo tendo indeferido a requezição cuidou em medidas contra os seus auctores; todos julgarão então, que chegara o tempo de fechar os olhos ao amor de compatriotas, que querião inteiramente ser criminosos, e de lançar mão das armas para chamar á ordem homens, que ja não obedecião nem aos mesmos chefes, quaze todos alias condescendentes, e dezejozos de acceder ás justas reclamações de seus Concidadãos. Na noite desse mesmo dia, não obstante a debandada, que antecedentemente houvera do Povo, e Guardas Municipaes, se começarão a reunir de novo em diversos pontos, e no seguinte, (18) quando avançavão diversos piquetes para pòr em cerco a Fortaleza das Sinco-pontes, forão estes repelidos a fogo pelos della, e foi então, que teve lugar o choque de que fallamos no nosso Diario de 21. Ainda nesses momentos de consternação o Governo quiz empregar meios pacificos, para fazer recolher esses desgraçados á suas cazas: por intermedio de uma commissão da Sociedade Federal se lhe concedeu o que era possivel, porem bastante para não correr o sangue Brazileiro; mas esses homens ja de cabeça perdida, teimosos persistirão, compromettendo de todo aquelles de entre elles, que erão animados de melhores dezejos, desamparando somente o posto, pelo terror, de que finalmente se apoderarão.

Restabeleceu-se pois a ordem; mas que abismo não vemos a roda de nós, se mão habil e prudente, se muito patriotismo não for empregado, para aniquilar o germen da discordia, e abafar mal entendidos odios! Que de males se nos antolhão, se a moderação, e sizudez não for empregada, agora que tudo a reclama! Nós não somos terroristas, nem queremos, que a Lei fique postergada, e os criminosos impunes: temos razão para dezejar, e o nosso interesse exige o cumprimento daquella, e o castigo destes com toda a exacção; mas anhelamos ardentemente, que todos cuidemos mais na prosperidade da Patria, na sua segurança, e tranquilidade, do que em manter odios prejudiciaes, e suscitar intrigas perniciosas, inda que despresiveis.

Se alguem se persuade que o que dize

mos não é assim, ouça a voz publica, recorde bem o passado, attente para o futuro, figure-se nesses momentos de crise, que só não fazem tremer ao malvado, e julgue então imparcialmente. Se ainda assim acharse com bastante dispozição para zombar de verdades puras, e terriveis, fuja d'entre os Pernambucanos, d'entre os homens, e reconheça-se um facinoroso, um monstro.

EDITAL.

PERANTE a Junta Medico Cirurgica do Hospital Militar se hade arrematar a quem por menos fiser, e por tempo de hum anno que hade ter principio no 1.° de Janeiro ao ultimo de Desembro do futuro anno, os fornecimentos diarios de pão e carnes verdes; as pessoas que se proposerem a arrematar os indicados fornecimentos deverão comparecer no dito Hospital munidos de seos respectivos fiadores nos dias 24, e seguintes do corrente mez. Hospital Militar 8 de Novembro de 1831.

O Escrivão.

Joze Maria da Cruz.

Avizos do Correio.

PELA Administração do Correio se faz publico que a Galera Brazileira S. João Baptista de que he Capitão Joaquim Pedro de Sá Faria parte deste Porto para o de Lisboa no dia 30 do corrente.

☞ O Correio de S. Antão deve chegar hoje (23) e parte no dia seguinte.

Navio a Carga
PARA LISBOA.

SEGUE viagem com a brevidade possivel, a Galera Brazileira S. Rita, pois que tem já a maior parte da carga prompta; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passaje, para o que tem muito bons comodos, dirija-se ao seu Proprietario Joze Antonio Gomes Junior, rua da Cruz N. 12, ou ao Capitão da mesma na Praça do Commercio.

Vendas.

UM sobrado de um andar, e sotão, 2 quintaes murados, e cacimba com agoa de beber; um moleque de 10 annos: na rua das Cruzes D. 4, 2.° andar.

Compra.

UMA estante piquena: na rua do Vigario armazem de Ferragem N. 6.

Allugueis.

ALUGA-SE uma caza na Cidade de Olinda em boa rua para passar a festa: no Botequim de Joze Caetano, na rua da Cruz á falar com o mesmo.

Avizos Particulares.

O Abaixo assignado, previne o Respeitavel Publico, que tendo feito tranzação Commercial, com Joze Antonio da Rocha, respeito ao Trapixe Novo; desde o dia 25 do corrente em vante, passa a ser admenistrado debaixo da sua administração, e por conseguinte todas as transações pertencentes ao dito Trapixe, com o abaixo assignado se devem entender.

Joze Francisco Ribeiro da Silva.

☞ Quem tiver para alugar um preto, que saiba tratar de cavallo de estribaria; dirija-se a rua do Rozario Botica de Bartholomeo Francisco de Souza.

☞ Arrenda-se um armazem perto dos trapixes Companhia, Pelourinho, Alfandega velha, e Novo; quem o tiver anuncie por este Diario.

☞ O abaixo assignado lendo no Diario N. 246 um avizo que compromete o seo credito, sobre uma hipoteca de 1:100$ rs. que o Snr. Joze Correia Lima tem em 2 moradas de cazas, e não tendo elle por costume fazer tratados com dólo, não pode perceber o fim de um tal anuncio; e por isso faz sciente ao Snr. Lima, que elle não pertende fazer negocio algum sobre as ditas cazas; e que findo o tempo do trato o mesmo Snr. será embolçado do que se lhe dever, que vem a ser 1:080$ rs. com juros contados, vencido metade a 4 de Abril de 1832, e o saldo um anno depois.

Vicente Alves Israel.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.